

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - COMISSÃO PSS 008/2022

EDITAL NORMATIVO - PSS Nº 008/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, por intermédio da COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, criada por meio da Portaria Conjunta nº 001/2021, com fundamento no art. 37, IX, da CF e na Lei 735/2022, **COMUNICA** aos interessados a abertura de processo seletivo simplificado, nos termos deste Edital normativo.

1. OBJETO

O presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** visa a contratação de profissionais para preenchimento das vagas e cadastros reservas referidas no ITEM 2 deste Edital, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação.

2. CARGO, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA MENSAL, VAGAS E VENCIMENTOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE E DE VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	VENCIMENTOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA	AREA DE ATUAÇÃO
Educador Assistente	160 HORAS/MÊS	03	03	R\$1.629,31	Formação mínima em Magistério ou Pedagogia.	Primeiro segmento do Ensino Fundamental/ Etapas da Educação Infantil e AEE.
Auxiliar de Sala	40 horas Semanais	25	10	R\$1.212,00 (um salário mínimo)	Formação ensino médio completo	Educação Infantil/AEE
Monitor de Transporte Escolar	40 horas Semanais	12	03	R\$1.212,00 (um salário mínimo)	Formação mínima em Ensino Fundamental I 2 Completo.	Transporte escolar com lotação em unidade escolar.
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas Semanais	04	04	R\$1.212,00 (um salário mínimo)	Formação mínima em Ensino fundamental I 1 completo	Serviços de limpeza

3. DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES

3.1 O candidato deverá apresentar, na data e horário previstos no **CRONOGRAMA**, com as ressalvas que seguem, **NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO, à COMISSÃO DO PSS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - COMISSÃO PSS 008/2022

EDITAL NORMATIVO - PSS Nº 008/2022

EDUCAÇÃO, os seguintes documentos:

- 3.1.1 Ficha de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchida (esta ficha estará disponibilizada para impressão no portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), a partir da publicação deste edital);
- 3.1.2 Cópia colorida da carteira de identidade (autenticada ou acompanhada da via original);
- 3.1.3 Cópia do CPF (autenticada ou acompanhada da via original);
- 3.1.4 Cópia do comprovante de endereço;
- 3.1.6 Cópia de documento comprobatório da **FORMAÇÃO ACADÊMICA** exigida e indicada no quadro do **ITEM 2.**, deste Edital (coluna "formação acadêmica"), emitido por instituição de ensino competente (autenticada ou acompanhada da via original);
- 3.1.7 Declaração que tem conhecimento das normas, condições, prazos, meios e modos estabelecidos nesta Edital (Obs. Esta declaração consta na ficha de inscrição);
- 3.1.8 Declaração que tem pleno conhecimento que as informações prestadas desacompanhadas dos documentos comprobatórios legíveis serão desconsideradas (Obs. Esta declaração consta na ficha de inscrição);
- 3.1.9 O candidato inscrito para mais de um dos cargos, deverá manifestar expressamente sua preferência (PRIMEIRA ou SEGUNDA) na ficha de inscrição e apresentar uma **DECLARAÇÃO** com os seguintes termos: *"Declaro para quaisquer fins e efeitos que me inscrevi para mais de um cargo e que tenho ciência de que deverei manifestar interesse por uma única vaga, em até 24 horas depois de publicado o resultado provisório no diário oficial eletrônico do município de tomar do geru, sob pena de não o fazendo ser-lhe atribuído o cargo que expressamente priorizou na ficha de inscrição"*; (Obs. Esta declaração consta na ficha de inscrição);
- 3.1.10 Autorização que todas as comunicações relativas a este **PSS** sejam encaminhadas para o email ou whatsapp, informados na ficha de inscrição (Obs. Esta autorização consta na ficha de inscrição);
- 3.1.11 Os **DOCUMENTOS PONTUÁVEIS** referidos no **ANEXO II (CRITÉRIOS PARA EXAME E VALORAÇÃO DOS TÍTULOS)**, sob pena de não serem examinados e valorados para fins classificatórios pela COMISSÃO, **DEVERÃO SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO**, devidamente autenticados ou acompanhados da cópia original ou, ainda, consultáveis por meio eletrônico;
- 3.2 A **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverá ser comprovada por meio de documento original/cópia autenticada/consultável, no qual deverá constar, de forma clara, a identificação do empregador, o cargo que exerce ou exerceu e o período;
- 3.3 O candidato poderá se inscrever em **ATÉ DOIS CARGOS DISTINTOS**, observados os termos contidos neste edital;
- 3.4 O candidato inscrito em mais de um cargo, deverá indicar expressamente a opção de preferência na ficha de inscrição, sinalizando para primeira opção com o termo **PRIMEIRA** e para a segunda opção com **SEGUNDA**;
- 3.5 Não serão consideradas declarações de cursos a concluir, para fins de pontuação;
- 3.6 Não serão considerados protocolos de documentos ilegíveis ou incompletos;
- 3.7 Qualquer informação **FALSA OU NÃO COMPROVADA** implicará na eliminação sumária do candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 3.8 Encerrado o período de inscrições, divulgar-se-á a lista dos inscritos no Diário Oficial do Município,

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - COMISSÃO PSS 008/2022

EDITAL NORMATIVO - PSS Nº 008/2022

acessável via portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>),

DATA A PARTIR DA QUAL SERÁ CONTADO O PRAZO DE UM DIA PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO, que será apreciada e julgada pela COMISSÃO DO PSS;

3.9 O candidato deverá, a todo tempo da vigência do PSS, manter os dados da sua ficha de inscrição atualizados, sobretudo aqueles que permitem necessárias/eventuais comunicações, sob pena dos prejuízos decorrentes da desídia;

3.10 A **COMISSÃO** poderá promover, a qualquer momento, diligências para esclarecer eventuais dúvidas sobre os documentos apresentados pelo candidato;

3.11 As inscrições serão gratuitas;

4. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 A **SELEÇÃO** dos candidatos dar-se-á com a aprovação, pela COMISSÃO DO PSS, dos requisitos exigidos para a fase de inscrição;

4.2 A **CLASSIFICAÇÃO** dar-se-á por meio do exame e valoração dos documentos pontuáveis referidos no ANEXO II;

4.3 A ordem classificatória dar-se-á da maior para a menor **NOTA FINAL** obtida pelo candidato, a partir da valoração dos títulos apresentados no momento da inscrição;

4.4 O mesmo título **NÃO PODERÁ** ser valorado duas vezes;

4.5 O candidato inscrito em mais de um cargo, **deverá indicar expressamente a opção de preferência na ficha de inscrição**, sinalizando para primeira opção com o termo **PRIMEIRA** e para a segunda opção com **SEGUNDA**, sob pena de ser considerada, para efeitos de classificação, na ausência de manifestação depois da publicação do resultado provisório, a inscrição com sinalizada como o termo **PRIMEIRA**;

4.6 Para efeito de **DESEMPATE**, observar-se-á a seguinte ordem: (1)aquele que obtiver a maior nota no tempo de **experiência profissional**; (2) aquele que obtiver a maior nota no item **formação em magistério**; (3) aquele que obtiver a maior nota no item **formação em pedagogia**; (4) aquele que obtiver a maior nota no item **cursos livres**; (5) aquele que tiver mais **idade**;

4.7 O Resultado Definitivo será publicado no Diário Oficial do Município, acessável via portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>);

4.8 Após publicação do resultado definitivo, o candidato terá 24 horas para, se desejar, apresentar impugnação à COMISSÃO PSS;

5. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato selecionado **SERÁ CONVOCADO E CONTRATADO**, nos termos da Lei 735/2022, **OBSERVADAS AS PREVISÕES DESTE EDITAL**, a **NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DE VAGA NO MOMENTO**, e, especialmente, as exigências abaixo relacionadas:

- i. Ser selecionado e obter de classificação dentro do número de vagas;
- ii. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- iii. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - COMISSÃO PSS 008/2022

EDITAL NORMATIVO - PSS Nº 008/2022

- iv. Apresentar as seguintes certidões:
1. Certidão negativa de tributos do Município de Tomar do Geru;
 2. Certidão de regularidade do CPF;
 3. Certidão de quitação eleitoral;
 4. Certidão de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
- v. Apresentar cópia do título de eleitor;
- vi. Apresentar cópia de inscrição no pis/pasep/nis;
- vii. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho(CTPS);
- viii. Apresentar cópia da Certidão nascimento ou casamento;
- ix. Apresentar uma fotografia 3x4;
- x. Apresentar cópia carteira de vacinação dos filhos menores;
- xi. Apresentar cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes para efeitos de imposto de renda e salário-família;
- xii. Apresentar dados da conta corrente em nome próprio;
- xiii. Apresentar declaração que não possui qualquer condenação criminal ou cível **que impossibilite a sua contratação**;
- xiv. Apresentar declaração que não é aposentado por invalidez;
- xv. Apresentar declaração que não é beneficiário do benefício de prestação continuada (BPC);
- xvi. Apresentar declaração que não possui vínculo, por contrato temporário ou efetivo, com a administração pública direta ou indireta, salvo aquele que permita cumulação lícita;
- xvii. Apresentar declaração de não estar enquadrado nos grupos de risco para COVID19;
- 5.2 Os candidatos aprovados fora do número de vagas de preenchimento imediato, comporão, por ordem de classificação, o **CADASTRO RESERVA** nos limites das vagas fixadas na Lei que autorizou este PSS;
- 5.3 O CANDIDATO APROVADO SERÁ CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, POR MEIO DO EMAIL OU NÚMERO DO WATHSSAP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO
- 5.4 O não comparecimento do candidato convocado para apresentação dos documentos para contratação, no local, data e horário, será interpretado como desistência tácita ao direito de ser contratado;
- 5.5 O contrato será firmado por prazo a ser definido pela CONTRATANTE, e não poderá exceder a um ano, sem prejuízo de eventuais prorrogações, sempre dentro do prazo de vigência do PSS;
- 5.6 O contrato poderá ser rescindido por manifestação unilateral de qualquer das partes, desde que obedecida a antecedência de 15 dias, ou, ainda, por descumprimento às regras previstas neste Edital;
- 5.7 O profissional contratado exercerá suas atribuições no local, dia e carga horária, nos limites deste edital, conforme destinação e escala estabelecida pelo órgão contratante;

6. DO RECURSO

- 6.1. Caberá, quando não for o caso de impugnação, recurso contra decisão, ação ou omissão da Comissão do PSS, **NO PRAZO DE UM DIA** contado da data da decisão, ação ou omissão recorrida, devendo

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - COMISSÃO PSS 008/2022

EDITAL NORMATIVO - PSS Nº 008/2022

ser interposto perante à Comissão do PSS, na Prefeitura Municipal, das 8 às 12h, acompanhada das razões recursais endereçadas ao Prefeito Municipal para apreciação e julgamento;

6.2. COMISSÃO DO PSS, em sede de juízo de retratação, deverá apreciar as razões recursais, caso decida pela procedência do pedido, reconhecerá a prejudicialidade do encaminhamento para a apreciação e julgamento pelo Prefeito Municipal.

7. DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo de vigência deste PSS observará o prazo limite fixado na Lei Municipal que autorizou a realização deste PSS.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO organizadora deste PSS

8.2. Os documentos referidos neste edital poderão ser entregues por intermédio de procuradores devidamente constituídos(vide modelo de procuração anexa). Vedando-se, no entanto, a assinatura da ficha de inscrição e de outras declarações/autorizações/contratos;

8.3. Esclarecimentos relativos aos termos deste Edital poderão ser obtidos presencialmente na Prefeitura Municipal de Tomar do Geru/SE na **SALA DA COMISSÃO PSS** ou pelo 79-9-9665-9508(LUIS AMILTON);

8.4. Fica eleito o foro da Comarca de Cristinápolis para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do PSS.

Tomar do Geru/SE, **16 de março de 2022**

CHANAIA MACEDO DOS SANTOS PASSOS

DIONE SANTOS ASSUNÇÃO

LUCIMAR SOARES CLEMENTINO

LUIS AMILTON DE OLIVEIRA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - COMISSÃO PSS 008/2022

EDITAL NORMATIVO - PSS Nº 008/2022

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	17-03-2022
2. Período de inscrições	17-03-2022 a 23-03-2022
3. Local de inscrição	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4. Horário de inscrição	8H00 ÀS 12H00
5. Divulgação de resultado provisório	24/03/2022
6. Pedido de revisão do resultado provisório	ATÉ ÀS 13 HORAS DO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
7. Divulgação do resultado definitivo	28/03/2022
8. Apresentação de documentos para contratação	30/03/2022

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - COMISSÃO PSS 008/2022

EDITAL NORMATIVO - PSS Nº 008/2022

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA EXAME E VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Documento comprobatório de conclusão de curso do ENSINO FUNDAMENTAL I , emitida por instituição de ensino oficialmente reconhecida por órgão competente, exclusivamente para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ; NÃO ATRIBUIR NOTA a este título, caso o candidato tenha pontuado em quaisquer dos itens 2 a 10;	05	05
2.Documento comprobatório de conclusão de curso do ENSINO FUNDAMENTAL II , emitida por instituição de ensino oficialmente reconhecida por órgão competente, exclusivamente para os cargos de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ; NÃO ATRIBUIR NOTA a este título, caso o candidato tenha pontuado em quaisquer dos itens 3 a 10;	10	10
3.Documento comprobatório de conclusão de curso EM NÍVEL MÉDIO , emitida por instituição de ensino oficialmente reconhecida por órgão competente; NÃO ATRIBUIR NOTA a este título, caso o candidato tenha pontuado em quaisquer dos itens 4 a 10;	15	15
4.Documento comprobatório de conclusão de curso EM NÍVEL DE MAGISTÉRIO , emitida por instituição de ensino oficialmente reconhecida por órgão competente;	20	20
5.Documento comprobatório de conclusão de curso superior EM PEDAGOGIA , emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;	40	40
6.Documento comprobatório de conclusão de curso EM NÍVEL SUPERIOR , que tenha relação com as atribuições do cargo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;	25	25
7.Documento comprobatório de conclusão de curso EM NÍVEL SUPERIOR , emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;	20	20
8.Documento comprobatório de conclusão de curso EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO , que tenha relação com as atribuições do cargo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;	15	15
9.Documento comprobatório de conclusão de curso EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO , emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;	10	10
10.Documento comprobatório de conclusão de curso SUPERIOR ESPECÍFICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL , pontuação aplicável exclusivamente para os cargos de EDUCADOR ASSISTENTE e AUXILIAR DE SALA ;	80	80
11.CURSOS LIVRES relacionados com as atribuições do cargo do concorrente, até o total de 300 HORAS (pontuação por hora);	0,05	15
12. COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO no exercício do cargo ou em outro(s) cargo(s) com atribuições análogas. (pontuação por mês trabalhado).	0,50	30

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - COMISSÃO PSS 008/2022

EDITAL NORMATIVO - PSS Nº 008/2022

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

CARGO	
NOME	
CPF	
ORDEM DE PREFERÊNCIA DESTA INSCRIÇÃO	_____ <i>(primeira ou segunda)</i>
EMAIL	
TELEFONE COM WHATSAPP	
TELEFONE PARA RECADO	
ENDEREÇO	
GRAU DE ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO	____/____/____
DECLARAÇÃO	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO ME ENQUADRO NOS GRUPOS DE RISCO PARA COVID19.
AUTORIZAÇÃO	AUTORIZO QUE TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS A ESTE PSS SEJAM ENCAMINHADAS PARA O EMAIL OU WHATSAPP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.
DECLARAÇÃO	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, TER PLENO CONHECIMENTO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS DESACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS SERÃO DESCONSIDERADAS.
DECLARAÇÃO	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE TENHO CONHECIMENTO DAS NORMAS, CONDIÇÕES, PRAZOS, MEIOS E MODOS ESTABELECIDOS NO EDITAL EM EPÍGRAFE.
DECLARAÇÃO	DECLARO PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS QUE ME INSCREVI PARA MAIS DE UM CARGO E QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE DEVEREI MANIFESTAR INTERESSE POR UMA ÚNICA VAGA, EM ATÉ 24 HORAS DEPOIS DE PUBLICADO O RESULTADO PROVISÓRIO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER-LHE ATRIBUÍDO O CARGO QUE EXPRESSAMENTE PRIORIZOU NA FICHA DE INSCRIÇÃO.
DOCUMENTOS ENTREGUES	Os documentos entregues no ato desta inscrição totalizam ____vias.
DATA/HORÁRIO	____/____/2022 - HORÁRIO ____H____MINUTOS.
ASSINATURA DO CANDIDATO	

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - COMISSÃO PSS 008/2022**

EDITAL NORMATIVO - PSS Nº 008/2022

ANEXO IV

MODELO DE INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

Por meio desta PROCURAÇÃO PARTICULAR, eu,
.....,CPF ,
nomeio e constituo como meu(minha) Procurador(a)
..... CPF , residente
em.....
..... outorgando-lhe poderes para protocolar os documentos
necessários relativos ao PSS Nº 002/2021, junto à COMISSÃO PSS Nº 002/2021, por ocasião da
inscrição/convocação, na Prefeitura Municipal de Tomar do Geru.

OUTORGANTE